

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

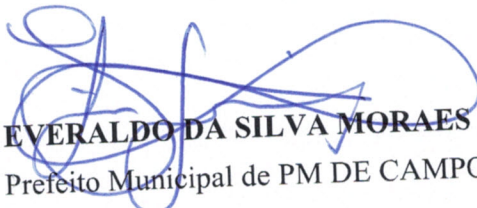
Data: 03/09/2018

Hora: 15:59

PORTARIA nº 10131/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8879/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/04/2015, à servidora **CLENIRA TEREZINHA DIAS**, CPF 368.606.030-20, matrícula 51, cargo de PROFESSOR, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.103,78 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 827 de 2005, art. 33; ANUENIOS 26 - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 03/09/2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO




Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.0

Data: 03/09/2018

Hora: 15:59

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CLENIRA TEREZINHA DIAS**, processo número 012443-0200/16-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos três de setembro de dois mil e dezoito.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal


JEFERSON FACCIN
Tecnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno